

[pwc.pt/sustentabilidade](http://pwc.pt/sustentabilidade)

1º Congresso de Sustentabilidade  
da GS1 Portugal

# Estratégias de Sustentabilidade e Programas de Descarbonização

O quê, como e porquê reportar?

Cláudia Coelho, PwC





# Contexto regulatório ESG: *Call to action!*

# Num contexto complexo, os temas ESG e as alterações climáticas estão no topo da agenda política internacional

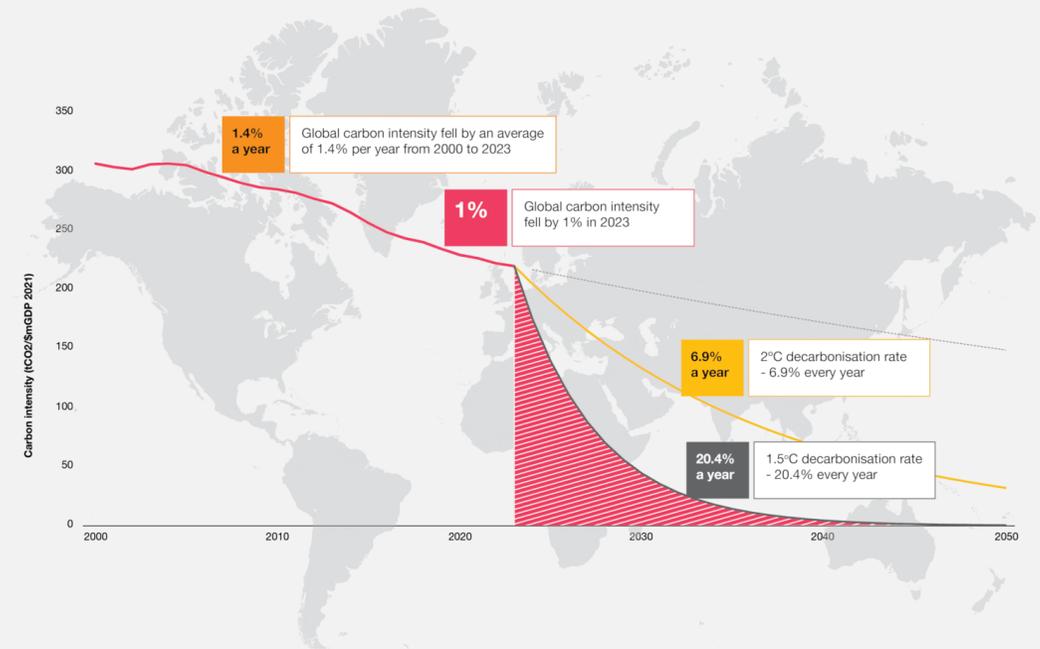
Acordo de Paris



Limitar o aquecimento global a um valor "bem abaixo" dos 2°C e promover esforços para o limitar a 1,5 °C, em relação aos níveis pré-industriais

## Objetivos do Acordo de Paris

- Limitar o aumento da temperatura média abaixo dos 2°C, tendo como ambição 1.5°C;
- Pico global de emissões de GEE o mais breve possível, balanço neutro em 2050;
- Planos de Ação Nacionais (NDC) e reporte do progresso/revisão cada 5 anos;
- Países desenvolvidos devem financiar adaptação e mitigação dos países em desenvolvimento (USD 100 bn).

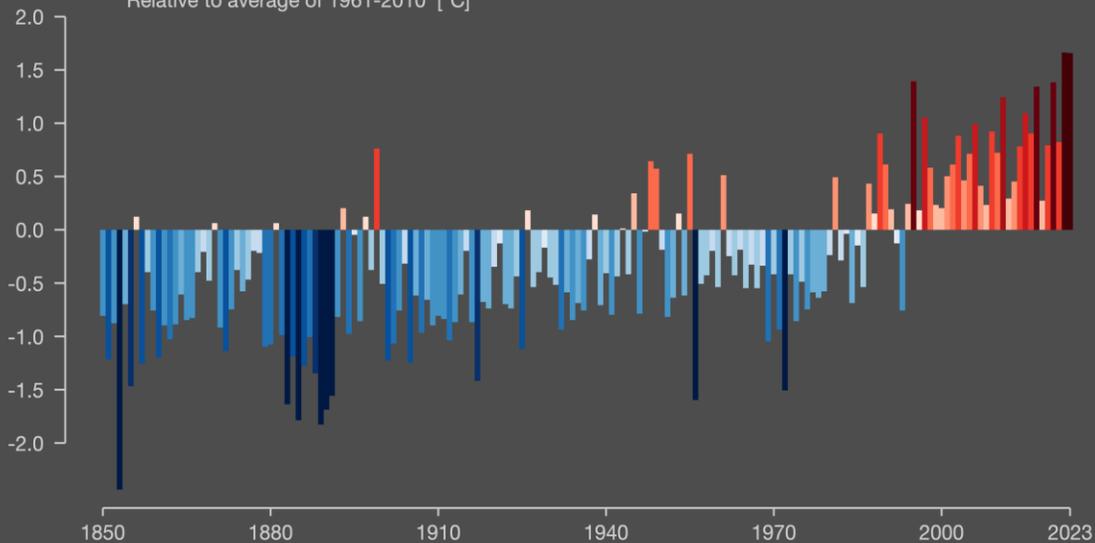


Para alcançar os objetivos do Acordo de Paris, é preciso 20,4% de descarbonização por ano, por comparação com os 1% alcançados em 2023. É urgente acelerar!

# Com crescente evidência dos impactos reais, económicos, ambientais e sociais

As emissões de GEE têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, sendo uma tendência que se tem vindo a manifestar na ocorrência de eventos extremos

Temperature change in Portugal  
Relative to average of 1961-2010 [°C]



## Exemplos de Riscos Físicos



### Inundações em Valência:

- 230 mortos
- \$20B

Fogo consumiu dois mil hectares perto de Los Angeles

### Onda de Calor e Incêndios em LA:

- 25 mortos
- \$200B (est)



### Inundações na Europa:

- 220 mortos na Alemanha, Bélgica e Países Baixos
- \$43B

# Com um plano de finanças sustentáveis que visa financiar a transição

01

**Reorientar os fluxos de capitais para investimentos sustentáveis, a fim de assegurar um crescimento sustentável e inclusivo**

02

**Gerir os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas, do esgotamento dos recursos, da degradação do ambiente e das questões sociais**

03

**Promover a transparência e a visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras**

1

Taxonomia das atividades sustentáveis

2

Standards para as emissões de obrigações “verdes” e rótulo para produtos financeiros “verdes”

3

Instrumentos de apoio ao investimento em projetos sustentáveis

4

Incorporação da sustentabilidade na prestação de aconselhamento financeiro

5

Desenvolvimento e harmonização dos índices de referência de sustentabilidade (benchmarks)

6

Integração da sustentabilidade nas notações/ratings de risco e nos estudos de mercado.

7

Deveres dos investidores institucionais e gestores de ativos em matéria de integração de ESG

8

Regulação prudencial aplicável às intuições financeiras, para integrar a gestão dos riscos ESG

9

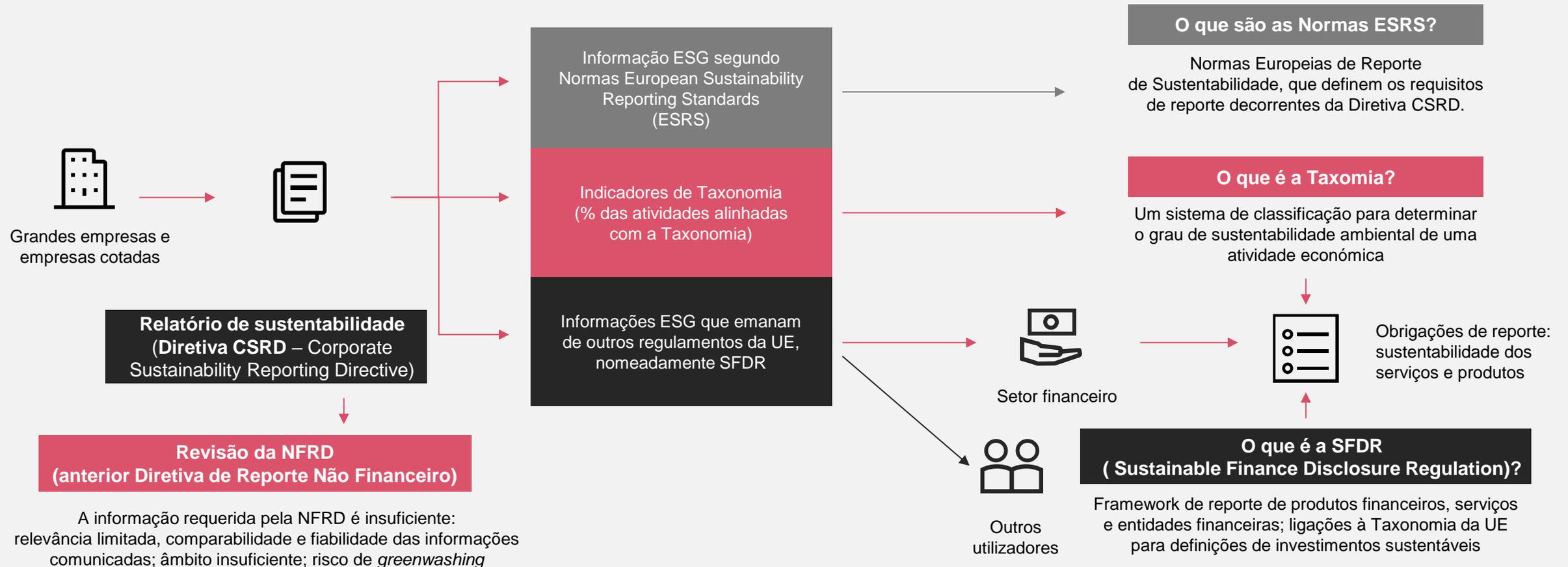
Reforço das divulgações e das regras contabilísticas em matéria de sustentabilidade

10

Governo sustentável das instituições

# E um novo ecossistema de reporte que visa promover a transformação e ação

A conclusão de que apenas intenções não permitiriam alcançar os resultados necessários levou a um aumento significativo de iniciativas regulatórias.





# Diretiva CSRD: Para além do relato...

# Diretiva para o Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD)

## A evolução da framework do reporting não financeiro

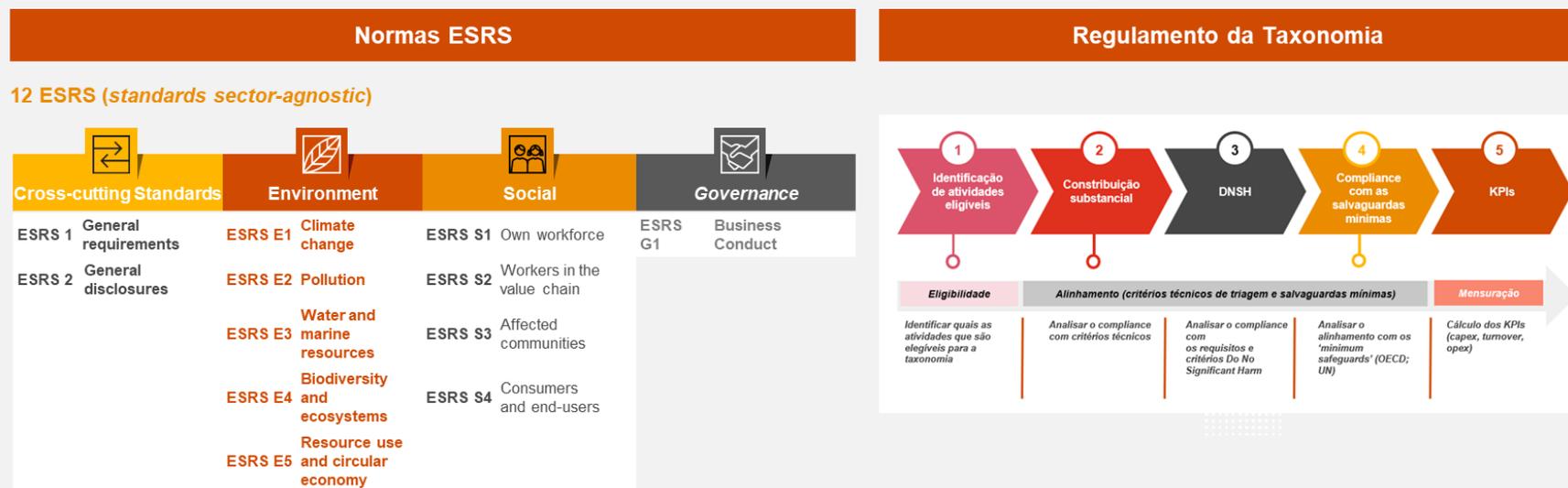
### 5 características principais

- 01 Alargamento de âmbito
- 02 Auditoria obrigatória
- 03 Standards obrigatórios
- 04 Reporting digital
- 05 Informação integrada

A **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD)** vem alterar a Diretiva 2014/95/EU, relativa ao reporte de informação não financeira.

Juntamente com as **Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (Normas ESRS)** e com o **Regulamento da taxonomia (Regulamento 2020/852)** constituem as componentes centrais dos requisitos do novo *framework* de *reporting* de sustentabilidade, que visa apoiar a estratégia de financiamento sustentável da UE.

“ Quase 50.000 empresas da UE serão abrangidas por esta Diretiva, em comparação com as 11.600 empresas atualmente sujeitas a estes requisitos. ”



# Sobre as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (Normas ESRS)

“ As normas **ESRS** (*European Sustainability Reporting Standards*) foram desenvolvidos pelo EFRAG e **são a base para o reporte de sustentabilidade no âmbito da CSRD**. As organizações abrangidas terão que reportar de acordo com as normas, sendo que apenas terão que reportar sobre as que se referem aos seus **temas materiais identificados através da análise de dupla materialidade**.

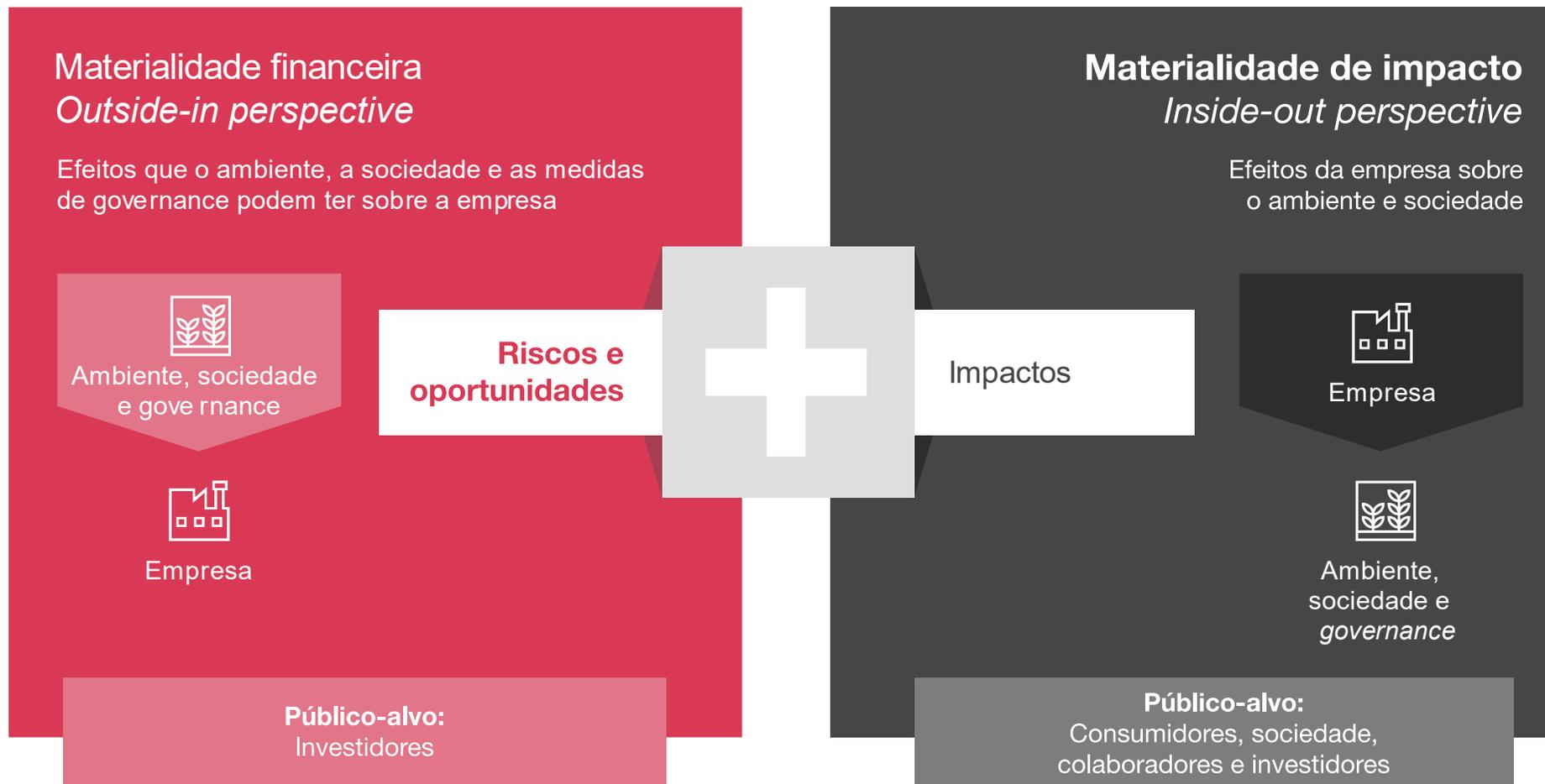


Futuramente...	
Sector-specific standards	3 fases 41 setores 2026
SME proportionate standards	Ato delegado em 2024
Non-EU reporting standards	Ato delegado em 2026

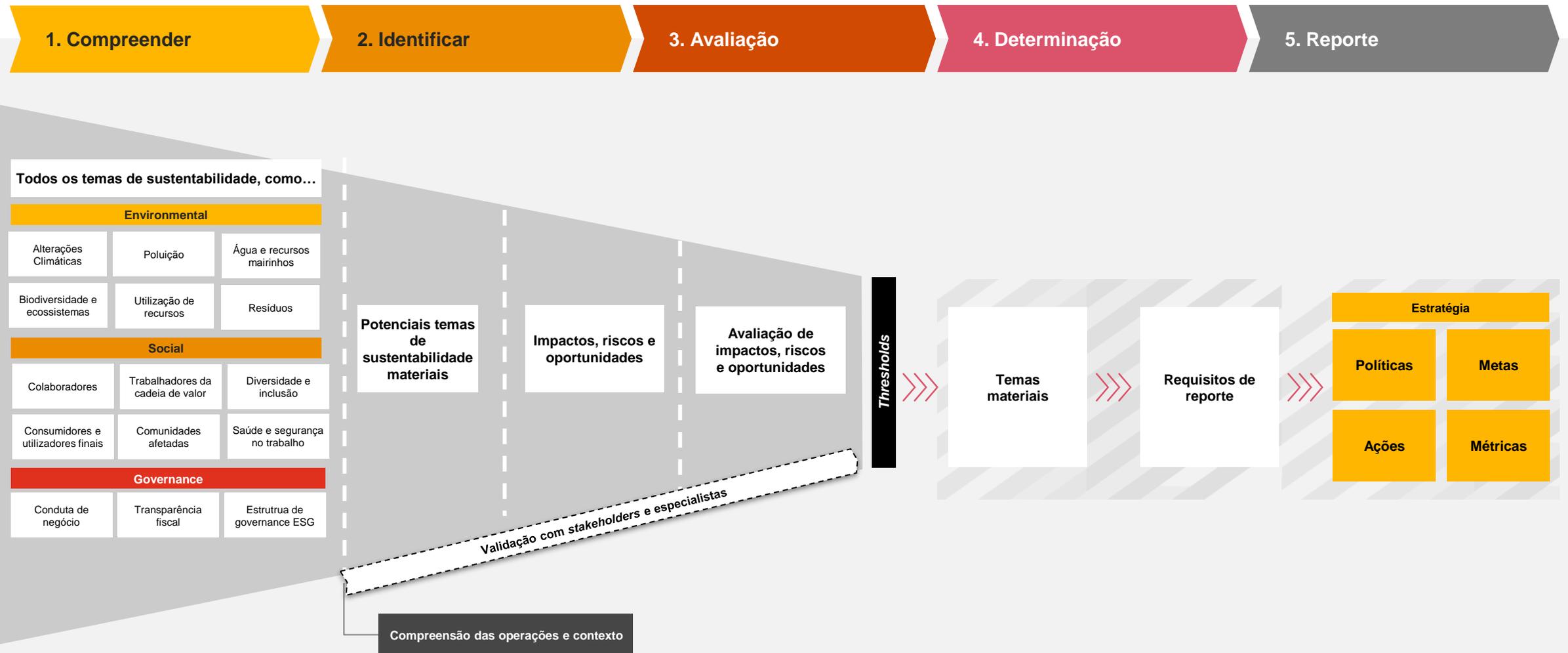


# A compreensão dos temas materiais na perspetiva do impacto e financeira

## Dupla Materialidade



# Com vista à definição de uma ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE para os temas materiais



# Sobre o Regulamento da Taxonomia

A Taxonomia da UE é um guia para as empresas, orientando a sua **Estratégia de Sustentabilidade**.

**Sistema de classificação das atividades verde** que traduz os objetivos climáticos e ambientais da União Europeia (UE) em critérios de investimento em certas atividades económicas, **listando atividades económicas que são consideradas verdes ou ambientalmente sustentáveis**.

## O que significa ser uma “atividade sustentável”?



# Regulamento da Taxonomia

A Taxonomia da UE obriga à **compreensão e avaliação dos riscos climáticos**.

Quem é abrangido e quais as obrigações de *reporting*?

**Setor financeiro: Intervenientes no mercado financeiro que disponibilizam produtos financeiros**

- Green Assets Ratio (GAR)
- Outros indicadores

**Setor não financeiro: Empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira nos termos da Diretiva 2013/34**

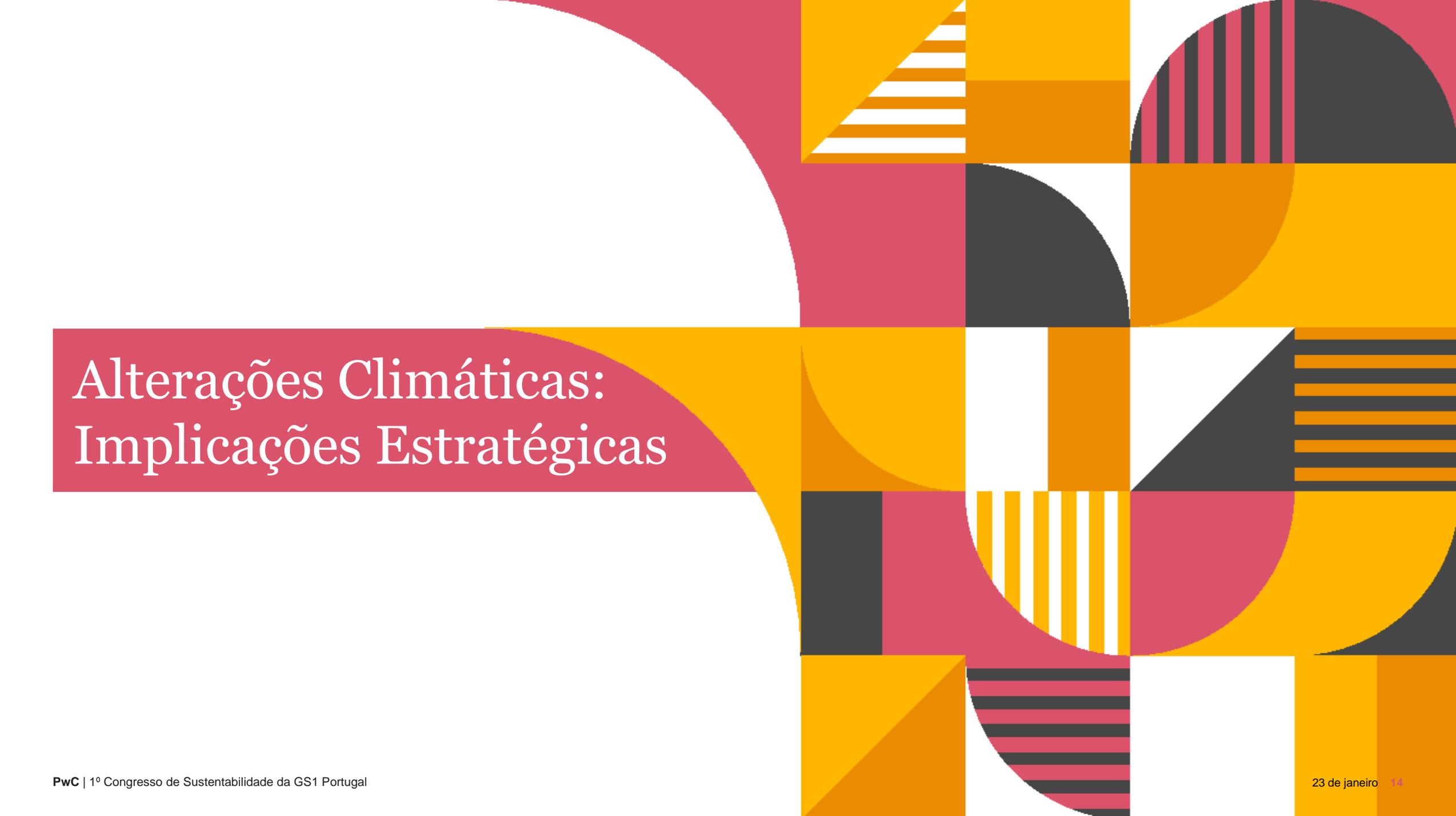
- Proporção de receitas líquidas
- Proporção de capex
- Proporção de opex

**associados a atividades alinhadas com a taxonomia**

Para além do alinhamento com os critérios técnicos relacionados com clima, as entidades têm de dar cumprimento ao Apêndice A:

## Apêndice A: Adaptação às alterações climáticas

- **Definir cenários climáticos** para avaliar os perigos climáticos do Apêndice A do Regulamento, sobretudo para as atividades económicas com uma vida útil > 10 anos;
- Realizar um **screening inicial** para compilar os perigos climáticos a serem avaliados com maior nível de detalhe;
- **Recolher dados e avaliar a sensibilidade de cada perigo climático** (e.g., ondas de calor) para cada elemento do sistema da organização (i.e., instalação, ativo, etc.);
- Preparar um **plano de adaptação**, para um período igual ou superior a cinco anos, que permita gerir o risco.



# Alterações Climáticas: Implicações Estratégicas

# Implicações decorrentes da norma ESRS E1 – Alterações Climáticas



## Governance

**ESRS 2 GOV-3:** Integração do desempenho relacionado à sustentabilidade em **esquemas de incentivo**



## Estratégia

**E1-1: Plano de transição para a mitigação** das alterações climáticas e neutralidade 2050

**ESRS 2 SBM-3: Impactos, riscos e oportunidades** e a interação com a estratégia e o modelo de negócio



## Gestão de impactos, riscos e oportunidades

**ESRS 2 IRO-1:** Descrição dos **processos** para **identificar** e **avaliar** impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima

**E1-2: Políticas** relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

**E1-3: Ações e recursos** alocados para implementação das políticas relativas às alterações climáticas



## Objetivos e metas

**E1-4: Metas e objetivos** relacionados com a mitigação e adaptação das alterações climáticas

**E1-5: Consumo de energia e matriz energética**

**E1-6:** Emissões totais de GEE do **âmbito 1, 2 e 3** e **intensidade** de GEE com base na receita líquida

**E1-7: Remoção** de emissões de GEE e **projetos de mitigação de GEE** financiados por meio de créditos de carbono

**E1-8: Preço interno de carbono**

**E1-9: Impactos financeiros** previstos dos riscos físicos e transição materiais e potenciais **oportunidades** relacionadas com o clima

O cálculo da **pegada de carbono (E1-6)** e o processo de **análise de riscos climáticos** para quantificar os **impactos financeiros previstos (E1-9)** são importantes para justificar e informar a **dupla materialidade (ESRS 2 IRO-1)** e o desenvolvimento de **políticas (E1-2)** e a definição de **Ações e recursos (E1-3)** a implementar

# Implicações: Definição de Estratégia Climática

As empresas terão de reportar uma ampla gama de tópicos relacionados com o clima, incluindo a sua abordagem estratégica

1



Um **cálculo fiável de todas as emissões de GEE das próprias operações da empresa e de sua cadeia de valor** (âmbitos 1, 2 e 3)

2



A empresa terá de avaliar os **impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas**, e reportar sobre os mesmos

3



**Planos de transição** para mitigar as emissões (1,5°C em linha com o Acordo de Paris), com **ações específicas, recursos alocados e resultados esperados**

4



Devem ser definidas **metas para se tornarem “net-zero”** ou outras **metas de redução climática** devem ser apoiadas com **informações credíveis e atividades detalhadas**



Pretendemos reduzir as nossas emissões e o nosso impacto no clima.”

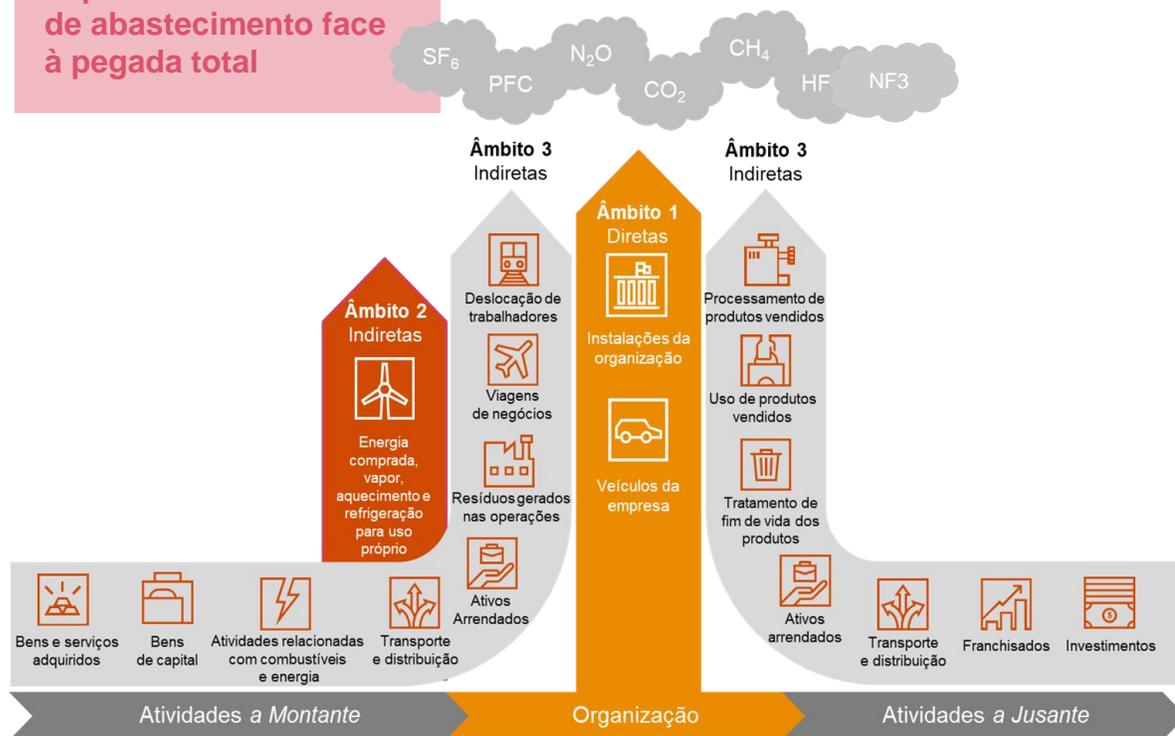


**Não é suficiente!**

# 1 Cálculo da Pegada de Carbono

A pegada de carbono constitui a **soma de todas as emissões de gases com efeito de estufa (GEE)** que foram induzidas por um conjunto de atividades num determinado período de tempo.

**Até 90%**  
impacto da cadeia  
de abastecimento face  
à pegada total



## Categorias de emissões :

### Âmbito 1

Emissões resultantes de fontes detidas ou controladas pela Organização

### Âmbito 2

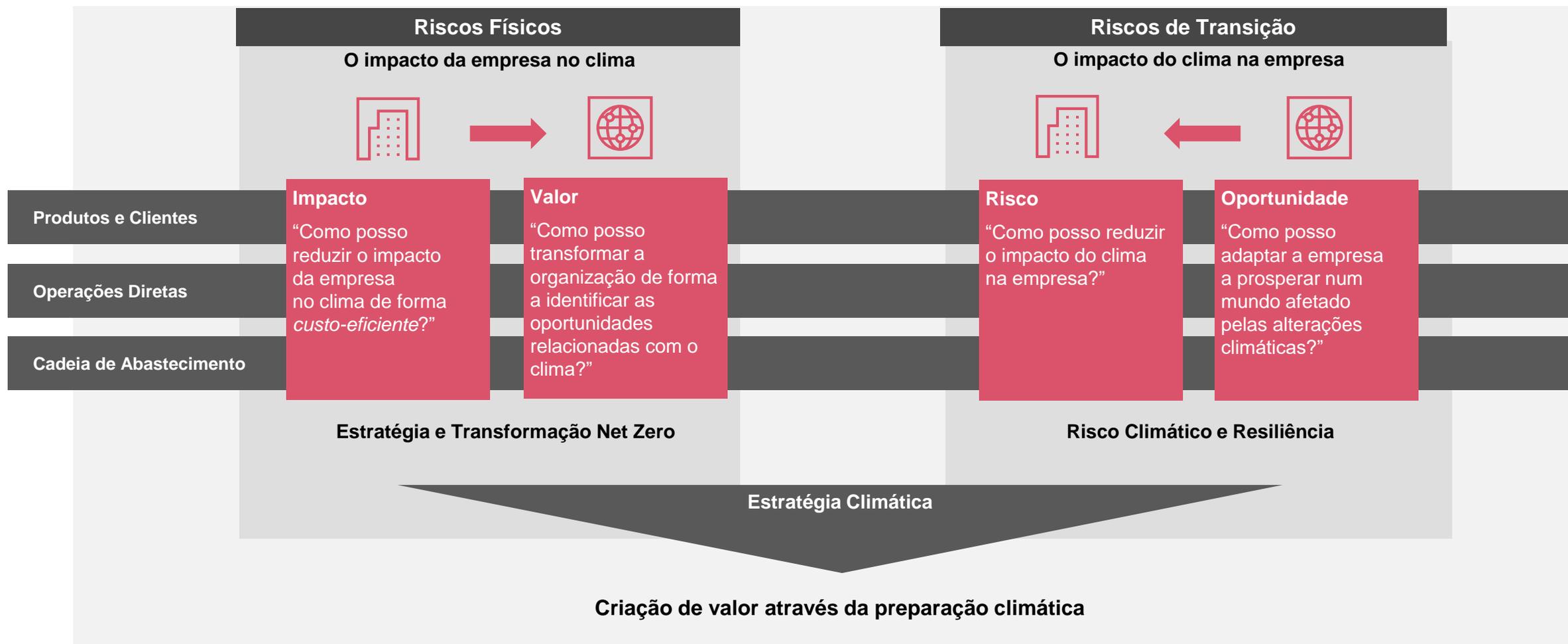
Emissões provenientes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio comprados pela Organização

### Âmbito 3

Emissões que resultam das atividades da Organização mas que ocorrem em fontes não detidas ou controlados pela mesma

Adaptado de [GHG Protocolo](#)

## 2 Análise de Riscos, no âmbito da definição da Estratégia Climática



### E1-1 | Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

- **Plano de Transição** com metas de redução alinhadas com o Acordo de Paris;
- Identificação das alavancas de descarbonização e principais ações de mitigação;
- Os investimentos e financiamento que apoiam a execução do plano de transição;
- Avaliação das potenciais emissões de GEE evitadas como resultado dos principais ativos e produtos da empresa;
- Forma como o plano de transição está integrado e alinhado com a estratégia global e o planeamento financeiro da empresa.

### E1-2 | Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

**Políticas adotadas** para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, incluindo:

- Mitigação das alterações climáticas, incluindo a gestão das emissões e remoções de GEE;
- Adaptação às alterações climáticas, incluindo a gestão dos riscos climáticos físicos e de transição;
- Eficiência energética;
- Disponibilidade de energias renováveis.

### E1-3 | Ações e recursos relacionados com as políticas de alterações climáticas

**Ações** desenvolvidas e planeadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, e respetivos recursos alocados para a sua execução, com o objetivo de alcançar os objetivos e metas climáticas definidas, incluindo:

- Principais ações e planos de mitigação das alterações climáticas para cada alavanca de descarbonização;
- Reduções das emissões de GEE alcançadas e esperadas;
- Montantes monetários significativos de CapEx e OpEx necessários para executar as ações desenvolvidas ou planeadas.

### E1-4 | Metas e objetivos relacionados com a mitigação e adaptação das alterações climáticas

As **metas de redução** das emissões de GEE devem:

- Ser divulgadas em valor absoluto (em tCO<sub>2</sub>e ou percentagem de emissões), com ano base e o valor de referência;
- Ser para âmbito 1, 2 e 3, em separado ou combinadas;
- Ser brutas, não incluindo remoções de GEE, créditos ou emissões evitadas;
- Incluir, pelo menos, metas para 2030 e, se disponíveis, para 2050, com valores para cada 5 anos;
- Descrever as alavancas da descarbonização previstas e os seus contributos, por âmbito 1, 2 e 3;
- Indicar se as metas têm uma base científica e qual framework usada.

# Conclusão

# Estratégia de Sustentabilidade e Alterações Climáticas no centro da Diretiva CSRD

Driver	Objetivos / Requisitos	Impactos, Riscos e Oportunidades
Normas ESRS 2 – Divulgações gerais	Definir e Divulgar a <b>Estratégia de Sustentabilidade</b> , com foco nos temas materiais	<b>Impactos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de emissões de GEE nas operações próprias e ao longo da cadeia de valor</li></ul>
Normas ESRS E1 – Alterações Climáticas	Definir a <b>Estratégia Climática</b> , incluindo plano de transição, incluindo emissões de âmbito 1, 2 e âmbito 3	<b>Riscos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Riscos físicos e de transição decorrentes das alterações climáticas</li></ul>
Regulamento da Taxonomia	Classificar as atividades e/ou os investimentos como ambientalmente sustentáveis – a integrar na <b>Estratégia de Sustentabilidade</b>	<b>Oportunidades:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Redução de custos e eco-eficiência;</li><li>• Oferta de produtos e serviços verdes;</li><li>• Diferenciação e posicionamento;</li><li>• Melhores condições de financiamento;</li><li>• Resiliência e preparação para as alterações climáticas.</li></ul>
Regulamento da Taxonomia – Apêndice A	Efetuar a análise de riscos físicos climáticos – a integrar na <b>Estratégia Climática</b>	



# Obrigada!

Cláudia Coelho

[ana.claudia.coelho@pwc.com](mailto:ana.claudia.coelho@pwc.com)  
+351 914 901 890



© 2025 PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Todos os direitos reservados. PwC refere-se à PwC Portugal, constituída por várias entidades legais, ou à rede PwC. Cada firma membro é uma entidade legal autónoma e independente. Para mais informações consulte [www.pwc.com/structure](http://www.pwc.com/structure).

[pwc.pt/sustentabilidade](http://pwc.pt/sustentabilidade)

